



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 961 | 07 de maio de 2018

## Divulgada lista com os aprovados no Processo Seletivo da Secretaria de Obras

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

modo. Phasellus vestibit libero, commodo ut augue a, fermentum pulvinar eros. Pellentesque ultrices fringilla enim a tincidunt. Quisque euismod elit eget augue ornare lac tincidunt ultrices. Sed efficitur gravida ique pulvinar vel augue id volutpat. Pellentesque...

# 72 VAGAS DE EMPREGO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Saiba onde você fará a sua entrevista - Página 14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Glória José da Silva Guimarães - Interina

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação****Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	06
Secretaria Municipal de Fazenda.....	06
Secretaria Municipal de Obras.....	14

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas  
ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco  
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir  
uma nova saúde.



Seu IPTU inovando na educação.

Parcelado

**10X**



# ADMINISTRAÇÃO

REVOGO o item 02, em favor da empresa VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA -EPP- no valor de R\$ 87.156,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais), referente ao Pregão Presencial SRP nº 049/2017 – Objeto: Provável Prestação de Serviços para Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme laudas do processo nº 6.416/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

HOMOLOGO o item 02, em favor da empresa F V F COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - no valor de R\$ 87.156,00 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e seis reais), referente ao Pregão Presencial SRP nº 049/2017 – Objeto: Provável Prestação de Serviços para Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias de Barra do Piraí, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, conforme laudas do processo nº 6.416/2017.

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal

## AVISO DE ADIAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO SINE DIE da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DE MURO DE CONTENÇÃO, existente na Avenida Prefeito Arthur Costa, bairro da Muqueca, neste município, em atendimento Secretaria Municipal de Obras Públicas, Processo Administrativo nº 4.360/2018, que seria realizado no dia 03 de maio de 2018, às 10:00 horas, na sala de Reuniões, localizada na Travessa Assumpção nº. 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, por questões administrativas. Maiores informações pelo tel. (24)2442-5372, no horário de 9h às 17h de segunda a sexta feira.

## AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Órgão Colegiado, constituído por meio do Decreto Municipal nº 062/2017, tendo como competência o processamento e julgamento do Chamamento Público nº 001/2017, relativo à Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto, nesta data, e considerando o quantitativo e complexidade dos Projetos e informações já apresentados pelas empresas habilitadas, então a serem avaliadas a fim de balizar competente seleção, e nos termos do que previsto no item 11.6 do respectivo Edital, RESOLVE tornar público a PRORROGAÇÃO por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a devida definição, à contar de 01 de maio de 2018, conforme Processo Administrativo nº 9468/2017. Maiores informações pelo tel. (0xx-24) 2442-4027, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira.

## EXTRATO CONTRATUAL

<b>INSTRUMENTO:</b>	Termo de Contrato nº 58/2018
<b>PARTES:</b>	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Mundial Pneus Itaberá EIRELI
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar para atender a Frota de Veículos da prefeitura de
<b>VALOR:</b>	R\$ 44.482,15
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>	13353/2017
<b>VIGÊNCIA:</b>	04/05/2018 à 03/11/2018
<b>FUNDAMENTO:</b>	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 961/2005 e suas alterações, Decreto Municipal nº 106/2005
<b>DATA DA ASSINATURA:</b>	04 de maio de 2018

## APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2018

Processo nº 3870/2018

Contrato nº 33/2018

Objeto da Contratação: Aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, Conforme o Termo Referência e do Instrumento Convocatório

Empresa: Estrelas Vipi Material de Construção LTDA.

CNPJ: 15.556.271/0001-03

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica inclusas as dotações no Contrato nº 33/2018, na forma abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional	Natureza da despesa
20.12	15.451.0011.1.008	3.3.90.30.99.00.00.00
20.11	12.361.0006.2.003	3.3.90.30.99.00.00.00
20.11	12.361.0006.2.072	3.3.90.30.99.00.00.00
20.11	12.365.0006.2.009	3.3.90.30.99.00.00.00

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 02 de Maio de 2018.

Mário Reis Esteves  
Prefeito

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 018/2017**

Pregão Presencial SRP nº 019/2017 – Processo nº 2670/2017 – Provável Aquisição de Material de Pintura.  
Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ESTRELA VIPI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ: 15.556.271/0001-03.  
Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO/DESPESA	DESPESA
20.18	26.782.0012.2.988	3.3.90.30.99.00.00.00	459
20.18	26.782.0012.2.988	3.3.90.30.99.00.00.00	461

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.  
Data: 02 de maio de 2018.  
Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2018  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06//2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa ANNALU CONFECÇÕES LTDA – CNPJ: 15.309.318/0001-26.  
Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ANO LETIVO DE 2018 NA EDUCAÇÃO INFANTIL, NO ENSINO FUNDAMENTAL E NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 14.587/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Camisa modelo pólo em POLIVISCOSE, 67% poliéster 33% viscose, OU MALHA, 50% Poliéster e 50% Algodão, com aplicação em silkscreen do Brasão do Município na parte frontal. CONFORME ANEXO A.	Unid	19.415	ANNALU CONFECÇÕES	R\$13,80	R\$ 267.927,00
02	Bermuda em helanca com silkscreen na parte frontal do brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	1.848	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 9,95	R\$ 18.387,60
03	Short saia helanca com silkscreen na parte frontal do Brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	1.848	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 10,90	R\$ 20.143,20
04	Calça em helanca com silkscreen na parte frontal do Brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	3.795	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 14,47	R\$ 54.913,65
05	Casaco em helanca com silkscreen na parte frontal do Brasão do Município. CONFORME ANEXO A.	Unid	9.708	ANNALU CONFECÇÕES	R\$ 24,95	R\$ 242.214,60
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 603.586,05</b>	

Data da Assinatura: 25 de abril de 2018.  
Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.  
Valor Geral: R\$ 603.586,05 (seiscentos e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).  
Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### TERMO DE CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

Em conformidade com a Lei Municipal 501, artigo 10, II, FICA EXTINTO o benefício de pensão da segurada MELISSA DA CONCEIÇÃO LEONARDO SOUZA, vez o alcance de 21 anos, conforme processo nº 0190/2018.

O benefício fica extinto, retroagindo este ato a data de 26/04/2018 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 04 de maio de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Coordenadora de concessão de benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

## FAZENDA

### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	100.254,10	29/03/2018
FPM	1.022.498,90	29/03/2018
ROYALTIES PETRÓLEO	1.043.856,23	23/03/2018
FNDE - PNAE	87.290,20	20/03/2018
FUNDEB	1.086.733,60	20/03/2018
FPM	232.771,25	20/03/2018
FNDE - PNAT	1.287,32	13/03/2018
FNDE - SAL. EDUCAÇÃO	391.615,06	13/03/2018
FUNDEB	383.939,52	13/03/2018
FUNDEB	148.058,00	03/03/2018
FPM	1.351.920,27	09/03/2018
REC. HIDRICOS	342,26	08/03/2018
FUNDEB	338.622,37	06/03/2018
REC. HIDRICOS	82.951,51	01/03/2018
	<b>6.272.140,59</b>	

Barra do Piraí, 03 de maio de 2018.

DIONE BARBOSA CARUZO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



**LEI MUNICIPAL Nº 2971 DE 04 DE MAIO DE 2018**

EMENTA: DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI 1420 DE 07 DE MAIO DE 2008, ACRESCENTANDO OUTRAS PATOLOGIAS EM SUA RELAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidas as seguintes patologias à relação contida no parágrafo único do artigo 2º da Lei 1420 de 07 de maio de 2008:

- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de álcool (F10);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de cocaína (F14);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de outros estimulantes, inclusive a cafeína (F15);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de alucinógenos (F16);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de fumo (F17);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de solventes voláteis (F18);
- Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas (F19);
- Esquizofrenia (F20);
- Transtorno esquizotípico (F21);
- Transtornos delirantes persistentes (F22);
- Transtornos psicóticos agudos e transitórios (F23);
- Transtornos esquizoafetivos (F25);
- Outros transtornos Psicóticos não orgânicos (F28);
- Psicose não orgânica não especificada (F29);
- Episódio maníaco (F30);
- Transtorno afetivo Bipolar (F31);
- Episódios depressivos (F32);
- Transtorno depressivo recorrente (F33);
- Transtorno de humor (afetivos) (F34);
- Transtorno de humor (afetivos) não identificado (F39);
- Transtornos fóbico-ansiosos (F40);
- Outros transtornos ansiosos (F41);
- Transtorno obsessivo-compulsivo (F42);
- Reações ao "stress" grave e transtornos de adaptação (F43);
- Transtornos dissociativos (de conversão) (F44);
- Transtornos somatoformes (F45);
- Outros transtornos neuróticos (F48);
- Transtornos de alimentação (F50);
- Transtornos não orgânicos do sono devido a fatores emocionais (F51);
- Síndromes comportamentais associados a transtornos das funções fisiológicas e a fatores físicos, não especificados (F59);
- Transtorno específico da personalidade (F60);
- Retardo mental leve (F70);

- Retardo Mental moderado (F71);
- Retardo Mental grave (F72);
- Outro retardo mental (F78);
- Retardo mental não especificado (F79);
- Transtornos específicos do desenvolvido da fala e da linguagem (F80);
- Transtorno específico do desenvolvimento das atividades escolares (F81);
- Transtorno específico do desenvolvimento motor (F82);
- Transtornos específicos misto do desenvolvimento (F83);
- Transtornos globais do desenvolvimento (F84);
- Outros transtornos do desenvolvimento psicológico (F88);
- Transtorno do desenvolvimento psicológico não especificado (F89);
- Transtornos hipercinéticos (F90);
- Distúrbios de conduta (F91);
- Transtornos mistos de conduta e das emoções (F92);
- Transtornos emocionais com início especificamente na infância (F93);
- Transtornos do funcionamento social com início especificamente na infância ou na adolescência (F94);
- Tiques (F95);
- Outros transtornos comportamentais e emocionais com início habitualmente durante a infância ou a adolescência (F98);
- Transtorno mental não especificado em outra parte (F99).

Art. 2º - O art. 4º da Lei 1.420 de 07 de maio de 2008 passa a vigorar acrescido do V com a seguinte redação:

V – Em relação aos pacientes em tratamento na rede pública de saúde mental, enquanto não existir diagnóstico definitivo, o laudo médico de que trata o caput poderá indicar o CID referente às patologias prováveis ou investigadas durante o tratamento que servirão para todos os efeitos desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 017/GP/2018  
Projeto de lei nº 044/2018  
Autor: Executivo Municipal

**PORTARIA Nº 488/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SIMONE PEREIRA CORRÊA, para o cargo de Oficineiro, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 09/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 26/2018 - smrh  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 489/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, VIVIANE GUEDES BRUM, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 490/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ROGÉRIA DE SOUZA SANTOS, para o cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 491/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, CAROLINE COSTA PIMENTEL BARBOSA, para o cargo de Professor I - História, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 492/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, KELLY DE SOUZA NEVES, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 26/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh  
smg/ebmp



**PORTARIA Nº 493/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, JOSÉ ANTONIO DE AQUINO DUCTRA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 27/2018 - smrh  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 494/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a professora ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 95, da função de Coordenador de Turno do CIEP 428 Municipalizado D.Mariana Coelho, designada através da Portaria nº 181/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 30/04/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 412/sme/2018  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 495/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a professora EONARA STABELLINI, matrícula 495, para exercer o cargo de Diretor Adjunto do J.I. Peixinho Dourado, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 401/sme/2018  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 497/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei nº 1785 de 03/12/2010, AUGUSTO GUSTAVO BATISTA NUNES, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Atendimento, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Governo – Departamento de Excelência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 498/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCOS FRANCIS RAMOS URBANO, para o cargo comissionado de Diretor da Divisão de Transporte, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 499/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2231 de 14/06/2013, JÚLIO CÉSAR COUTINHO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Lazer, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 500/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOSÉ ROBERTO ANGELI, para o Cargo em Comissão de Assessor de Turismo, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 501/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 2176, de 27 de março de 2013, JOÃO HENRIQUE DANTAS MATTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Sociais e Desenvolvimento Comunitário, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

**PORTARIA Nº 502/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARISTELA BRITO DE DEUS, do cargo em comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 1027/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 07/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 053/2018 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 503/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, NATALIA SAMPAIO COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 052/2018 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 504/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCELLE DE ALMEIDA PADILHA, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Apoio Administrativo, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde – Central de Mandados Judiciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 054/2018 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 505/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MAICON COELHO NASCIMENTO, para ocupar o Cargo em Comissão Supervisor da Divisão de Rede de Frios, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/05/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 055/2018 - sms  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 506/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o parágrafo único do artigo 98 - da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97 alterada pela Lei Municipal nº 625/2001, Gratificação por Serviços Extraordinários ao servidor JORGE PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 0041, no percentual de 50% de seus vencimentos, nos meses de maio a dezembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 221/smas/2018  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 507/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7616/2018;

CONSIDERANDO a transparência, moralidade e a defesa do interesse público;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Chefe do Poder Executivo na adoção de providências que visem a manutenção e o respeito aos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Orgânica Municipal, no tocante a iniciativa de procedimento elucidador de fatos ou atos que comprometam a transparência e moralidade que balizam a atividade pública;

CONSIDERANDO indícios de irregularidades trazidos pelo Secretário Municipal de Recursos Humanos, por meio do Memorando nº 018/2018;

CONSIDERANDO que tais atos se caracterizados rotulam-se de “conduta incompatível com o exercício de função pública”, devidamente normatizados em legislação civil e penal;

CONSIDERANDO aos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei 326 de 28 de abril de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, nos termos dos artigos 146, IX, 147, XV, 162, IV, 174 caput, 175 e 181 e seguintes;

CONSIDERANDO o artigo 6º, I e 68, II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que o múnus na administração pública deve ser preservado com rigor, segurança, solidez, transparência e principalmente, por tratar-se de servidor efetivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Pela gravidade que se apresenta e pelos fortes indícios de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público, instaurar COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO presidida pela servidora Flavia de Moraes Costa, matrícula 6249, auxiliada pelos servidores Luiz Cláudio Paneto – Matrícula 3018, Aline Carvalho de Lacerda Magalhães – Matrícula 3382, com o assessoramento da advogada Dra. Cristina do Passo de Oliveira, Matrícula 9602 e OAB/RJ nº 184.209, para em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, apresentar relatório conclusivo dos indícios de conduta incompatível da servidora SANDRA CRISTINA MAIA LIZINO, Matrícula 6250, caracterizado no processo administrativo advindo da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Os servidores supra elencados, ficam a partir desta nomeação com flexibilidade em suas funções, para tratarem da celeridade do presente procedimento de inquérito, face a sua gravidade.

Artigo 3º - Nos termos do artigo 175 da Lei 326 de 28 de abril de 1997, para garantia de toda instrução e como medida cautelar para que não venha influir no procedimento, fica determinado, a partir de 07/05/2018, o afastamento da servidora, SANDRA CRISTINA MAIA LIZINO sem prejuízo de seus vencimentos base, sem qualquer acréscimo, seja a que título for, pelo prazo inicial de 30 dias, podendo ser prorrogado até a conclusão do inquérito.

Artigo 4º - Fica desde já determinado que a servidora seja devidamente cientificada da presente Portaria e de seu afastamento preventivo e que a mesma, querendo, na fase de inquérito, pode se defender através de patrono na forma da lei.

Artigo 5º - Sem prejuízo das medidas ora declinadas, determino a Procuradoria Geral do Município que promova as ações necessárias junto ao Poder Judiciário, Delegacia Policial e outros que se façam necessários, a fim de resguardar o interesse e o erário público.

Artigo 6º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se;

Artigo 7º - A presente Portaria tem vigência com a afixação no local de costume, independentemente de sua publicação, face a sua urgência e gravidade.

Artigo 8º - Dê-se ciência a designada, bem como, a Secretaria de Recursos Humanos para anotação em sua ficha funcional e cálculo dos vencimentos, nos termos desta portaria até decisão ulterior.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 508/2018.**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública autuada sob o nº 0003913.40.2018.8.19.0006, da lavre da Juíza Titular da Vara de Família, Infância e da Juventude e do Idoso dessa comarca;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 036/CMDCA/2018, datado de 04 de maio de 2018, advindo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811, de 19 de maio de 2017, mais precisamente o artigo 33, inciso VI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Conselheiro Tutelar HELION BATISTA DE LIMA, em virtude da Perda de Mandato de Conselheiro Tutelar, ensejada pela decisão judicial antes considerada.

Art. 2º - Em face da vacância ocorrida, fica desde já convocado o seu respectivo suplente para posse junto ao Chefe do Executivo Municipal conforme preceitua a legislação pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp.

**PORTARIA Nº 509/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1619/2018/OF, oriundo do Processo Judicial nº 0003913-40.2018.8.19.0006, da Exma. Juíza de Direito da Vara de Família, Infância e Juventude de Barra do Piraí, que determina, em Decisão Liminar, o imediato afastamento do Conselheiro Tutelar HELION BATISTA DE LIMA;

CONSIDERANDO o Ofício nº 039/CMDCA/18, de 04 de maio de 2018, da Presidente do CMDCA da Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016 e 580/2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira ELIANE APARECIDA DA SILVA LEAL – 2º suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento acima citado.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 04/05/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/ebmp  
**PORTARIA Nº 510/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do artigo inciso II do artigo 27 e inciso III do artigo 33 da Lei Municipal nº 2811 de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o expediente da Presidente do CMDCA/BP datado de 04/05/2018, que solicita a Convocação do 4º Suplente do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008/2016, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para a Gestão 2016/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Conselheira MARTA MARIA MEDEIROS GONÇALVES – 4ª suplente, para compor o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, em virtude do afastamento por férias do Conselheiro Titular – José Gomes Filho, que ocorrerá de 1º/05/2017 a 30/05/2017, ficando concedido a título de gratificação remuneratória a referência DAS-3 da tabela dos servidores municipais que exerçam cargo em comissão.

Art. 2º - A presente Portaria fica fazendo parte integrante e complementar do instrumento primitivo, cessando seus efeitos com o retorno do Conselheiro Tutelar - Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE MAIO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

## OBRAS

### Aprovados para a segunda etapa do processo seletivo simplificado nº 001/2018

#### ENCARREGADO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)

ALESSANDRO DA SILVA ARAÚJO  
ALEXANDRE MATEUS DE OLIVEIRA  
CLAUDINEI DOS SANTOS MOLINÁRIO  
CLEBER PEREIRA CÔCO  
DAVI CESAR BRONZEADO DE VASCONCELOS  
DIEGO PINHEIRO DOS SANTOS  
FERNANDO CALUDINO DA SILVA  
GUILHERME EDRA NOBRE  
IRAN DA SILVEIRA DUTRA JUNIOR  
JONATHAN OLIVEIRA DA SILVA  
LEANDRO AGUIAR RODRIGUES  
LEANDRO DE BARROS IOTTES  
LUCAS DA SILVEIRA NUNES  
MÁRCIO LIMA MIKI  
MARCOS ANTÔNIO MUNHOZ  
MÍRIAN DE SOUZA RIBEIRO  
NIELSEN BARCELLOS BARBOSA  
RONALDO COSTA BENEDITO  
SÉRGIO BEZERRA DA SILVA  
THIAGO EDRA NOBRE  
UILIAN POMPEU SANTOS DE CARVALHO

#### PEDREIRO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)

ADENILSON ALVES GUIMARÃES  
ALESSANDRO SANTOS DE MELLO  
ALEX FABIANO MATOS DA SILVA  
ALEXSANDRO TEIXEIRA FERREIRA  
AMILTON FRANCISCO XAVIER  
ANDERSON CIPRIANO MELLO BENÍCIO  
ANDERSON DAMIÃO DE ALMEIDA FERREIRA  
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE PAULA  
CLÁUDIO LUÍS DOS SANTOS DIAS  
CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA ROSA  
DENYS DE LIMA SANTIAGO  
EDSON BISPO ARAÚJO  
EDSON JOSÉ PINTO  
EDUARDO DIAS GOMES  
EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA  
GEOVANI FONTES COUTINHO  
GILBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA  
GUILHERME DA SILVA SILVEIRA  
ISMAEL DE OLIVEIRA BORGES  
JAIR DAMIÃO ALVES  
JOÃO AMAURI DA SILVA  
JOFRE AFONSO TRINDADE  
JONAS LUIZ DA SILVA DOS SANTOS  
JORGE CARLOS DE OLIVEIRA ALVES  
JORGE LUÍS DA SILVA  
JOSÉ ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO  
JOSÉ GOMES CÉSAR  
JOSÉ IVANI PEDRO  
JOSÉ VANDERLEY SALUSTIANO DA SILVA  
JOSÉ WALTER DA CONCEIÇÃO  
JOSUÉ MELLO  
JÚLIO ERMIDA DA SILVA  
LAUTAIR DA SILVA  
LEONEL DA ROSA MEDEIROS

LEONEL RIBEIRO  
LUCAS SILVA ANTUNES  
LUCIANO DOS SANTOS ROSA  
LUCINEI DA SILVA GOMES  
MARCELO DA SILVA  
MARCOS ANTÔNIO MUNHOZ  
MÁRIO FRANCISCO PEREIRA  
MATEUS FORTUNATO  
OLAIR LUIZ  
PAULO ROBERTO RAMOS  
PEDRO PAULO PEREIRA GOMES  
REGINALDO PACE DE AZEDIAS  
RENALDO OLIVEIRA GONÇALVES  
RENATO SÉRGIO DA COSTA  
ROMUALDO DA SILVA  
RONALDO DOS SANTOS LOPES  
RONALDO FRANCISCO DE PAULA  
SANDRO FERREIRA RODRIGUES  
SEBASTIÃO ALVES VIANA  
SIDNEI ALVES DO CARMO  
SÍLVIO NOGUEIRA MATIAS  
THIAGO BENTO FERREIRA  
TIAGO CARLOS DE SOUZA  
VALDECI DE JESUS SILVA  
VALDECIR DA SILVA GALDINO  
VALDECIR ESTEVES DA SILVA  
WASHINGTON MARCONI  
WILLIAM DA SILVA GOMES

#### AJUDANTE DE PEDREIRO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 10/05 AS 9:00)

ABEL VIEIRA ROSALINO  
ADILSON SANTOS DE OLIVEIRA  
ADRIANO DE OLIVEIRA  
ADRIANO DOS SANTOS CARLOS  
ADRIANO NASCIMENTO  
AILTON SALDANHA RODRIGUES  
ALESSANDRO DA SILVA PEROZINI  
ALESSANDRO DE SOUSA CARVALHO  
ALEX ANTÔNIO EUGÊNIO DALTRO  
ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA  
ALEXANDRE NASCIMENTO COSTA  
ALEXSANDRO DA SILVA PAULA  
ALEXSANDRO PEREIRA  
ALIPIO LAUREANO TEODORO  
ALOISIO VIANA  
ÁLVARO CESAR DA SILVA FILHO  
AMAURI VENTURA FERNANDES  
ANDRÉ DOS SANTOS  
ANDRÉ FARIAS SCHUNK RODRIGUES  
ANDRÉ MIGUEL ZEFERINO RIBEIRO  
ANTÔNIO CÂNDIDO MÁXIMO  
ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA  
AURÉLIO FRANCISCO DE PAULA  
BIANCA DE SOUZA ROCHA  
BRUNO DA SILVA INGUINA  
BRUNO SANTOS DE SOUZA  
CARLOS ANDRÉ DA SILVA CUNHA  
CARLOS HENRIQUE ALVES DOS SANTOS  
CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE

CARLOS HENRIQUE DE ASSUNÇÃO CORRÊA  
CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA  
CRISTIANO DA SILVA  
CRISTIANO DA SILVA FERNANDES  
CRISTIANO VIEIRA DA SILVA  
DANIEL BATISTA FRANCISCO  
DENÍLSON RAMOS  
DIEGO DA SILVA TOMÉ  
EDMILSON DE OLIVEIRA GABRIEL  
EDSON MANUEL FERREIRA  
EDUARDO CASSIANO GOMES JÚNIOR  
EDUARDO MARQUES PORTUGUAL BRANDÃO  
ELESSANDRO JÚLIO MELLO  
ELTON DA SILVA  
EMERSON WILLIAN SILVA PAULA  
ERNESTO BARBOZA MEDEIROS  
FÁBIO CUNHA LAUREANO  
FÁBIO DE SOUZA MORAES  
FÁBIO RAMOS DA SILVA  
GABRIEL SANTOS MACHADO  
GESIO DE SOUZA  
GIOVANI MARQUES DE OLIVEIRA PEREIRA  
GIOVANI RIBEIRO RODRIGUES  
JACY DA COSTA GRANADEIRO  
JORGE VENTURA  
JOSÉ AUGUSTO MEDEIROS DE CARVALHO  
JOSÉ BASÍLIO DE SOUZA  
JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR  
JOSÉ FRANCISCO ANDRELINO  
JOSÉ GERALDO DA SILVA  
KAIO DERMEVAL AZEVEDO  
LEANDRO PIRAHY DE JESUS  
LENARA DE AGUIAR SILVA PINHEIRO  
LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA  
LEONARDO ELIAS ARRUDA DA SILVA  
LUCIANO DA SILVA FRANCISCO  
LUCIANO FABRÍCIO SILVANO CUSTÓDIO  
LUÍS PAULO DA COSTA NOVAES  
MARCELO ALVES RODRIGUES  
MÁRCIO DA SILVA LOPES  
MÁRCIO DA SILVA SANTOS  
MÁRCIO MORAES DOS SANTOS  
MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA FERNANDES  
MARCO AURÉLIO DE SOUZA MORAIS  
MARCOS ABRAÃO DA SILVA  
MARCOS AURÉLIO SOARES SANTOS DE CARVALHO  
MARCOS PAULO OTAVIANO SIMÕES  
MARCOS WILLIAN CARLOS LAMANA  
MARILDO DA SILVA BRONZATO  
MARLEY DE OLIVEIRA  
MARLOS OLIVEIRA FERNANDES  
MAURO JONES CORREA SILVA DO CARMO  
MICHEL DA SILVA CUSTÓDIO  
MICHEL DA SILVA EUGÊNIO  
MIGUEL DE SOUZA DIAS  
MISAEEL GABRIEL RAMOS  
NILTON TIMÓTEO  
PABLO CÉZAR BARROS NEPOMUCENO  
PABLO GRACIANO MORAES  
PABLO MARCELO DA SILVA DE MORAES  
PABLO MARTINS DAMIÃO SATIRO TAVARES  
PAULO CESAR SANTANA  
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA  
PAULO JOSÉ MARIA DA SILVA  
PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DA ROCHA  
PAULO ROBERTO PEREIRA FERNANDES  
PAULO VITOR BRAGA TEIXEIRA

PEDRO BENTO RODRIGUES  
RAFAEL ANTÔNIO NASCIMENTO DOS SANTOS  
RAFAEL DA COSTA PEREIRA  
RAPHAEL DA SILVA FRANCISCO  
REINALDO BERNARDO CALIXTO  
REINALDO DOS SANTOS  
RICARDO RODRIGUES MANSO  
ROBSON DE OLIVEIRA  
RODRIGO ALMEIDA DA SILVA  
RODRIGO ALVES FARIA  
RODRIGO DE SOUSA  
RONALDO DOS SANTOS LOPES  
SALVADOR XAVIER DA SILVA  
SEBASTIÃO FRANCISCO XAVIER FILHO  
SEBASTIÃO GERALDO DA SILVA  
SEBASTIÃO PAULO DE SOUZA  
SEBASTIÃO SILVESTRE CARVALHO  
SÉRGIO CRISPIM DE SOUSA  
SÉRGIO MURILO RODRIGUES SIQUEIRA  
SÉRGIO SOUZA SANTOS  
SÍLVIO ANDRÉ MOREIRA  
SINDICLEY MARIANO BARBOSA  
SINVAL REZENDE DA SILVA  
SIRLEI MENDES  
TAWÁ VITOR SOARES VICENTE  
TELSON ARAÚJO DA SILVA JÚNIOR  
THIAGO DANTAS  
THIAGO ELIAS DE NOVAES  
THIAGO JOSÉ DA SILVA QUEIMA  
TIAGO MARTINS FERREIRA  
TONI MARLON DA SILVA CARVALHO  
UALACE CONCEIÇÃO DE PAULA  
UELISON LUIZ RAIMUNDO DA SOUZA  
VAGNER DA CUNHA DE SOUZA  
VALDECIR DE SOUZA SILVA  
VALDECIR DEJAHYR  
VALDEIR JOSÉ FERREIRA  
VITOR VENÂNCIO DA SILVA  
WALLACE ALMEIDA PEREIRA

**ELETRICISTA INSTALADOR PEDRIAL**  
**- (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 10/05 AS 9:00)**

ALEXANDRE WALDEMIRO DA SILVA  
ALEXSANDRE GOMES DA SILVA  
CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA  
FÁBIO CASICCI FILHO  
JACRESON PEREIRA PACE THEODORO  
JAILSON MUNIZ DA SILVA  
JORGE GONÇALVES NETO  
JORGE LUIZ PEREIRA MEDEIROS  
JOSÉ CARLOS CABRAL  
JOSÉ ROBERTO DA CARVALHO  
JÚLIO CESAR CORREA DA SILVA  
LAURO DOS SANTOS JÚNIOR  
LUCAS OLIVEIRA DE AVELLAR  
MARCOS LIMA MIKI  
MARCUS VINÍCIUS GOMES DA SILVA  
PABLO HENRIQUE QUINTANILHA LEAL  
PAULO RICARDO DE AGUIAR GARCIA  
PAULO ROBERTO BALDUINO  
RAFAEL DAMIÃO CÉZAR DE OLIVEIRA  
RENAN DA COSTA PEREIRA  
SÉRGIO DA SILVA RIBAS  
VINÍCIUS TAVARES DE SOUZA  
VITOR SANTOS RANGEL  
WELLINGTON CARLOS MOREIRA DA SILVA

WEVERTON ANASTÁCIO DE CAMPOS FERREIRA  
WIDSON CRISTIAN VELOSO FÉLIX

**PINTOR – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)**

ADEMILSON DE ALMEIDA DE SOUZA  
ALAN DA SILVA LIMA  
ALTAIR DA SILVA  
ANDERSON EUGÊNIO DE BARROS  
FÁBIO DE ALMEIDA TEIXEIRA  
GABRIEL HENRIQUE RIBEIRO OLIVEIRA  
GILMAR BERNARDO CALIXTO  
GUILHERME JOSÉ  
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA  
JONATHAS DE OLIVEIRA GROETAERS  
JORGE DA SILVA FRANCISCO  
JORGE FRANCISCO DA SILVA  
JORGE MAURÍCIO DA SILVA BRAGA  
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA  
LEONARDO DA SILVA VIEIRA  
LUÍS HENRIQUE RAPOSO DA SILVA  
LUIZ CLÁUDIO MACHADO

LUIZ HENRIQUE BRAGA FERREIRA  
MÁRCIO DA SILVA SANTOS  
MAURO DA SILVA DE SOUZA VIEIRA  
PAULO CÉSAR SANTOS SIQUEIRA  
PAULO ROBERTO DE SOUZA MIGUEL  
PAULO ROBERTO MARTINS PEREIRA  
RODRIGO RIBEIRO FERNANDES  
ROSEMAR JAYME DE CARVALHO  
SANDRO ANJO GOMES  
STANLEY PEREIRA DO NASCIMENTO

**BOMBEIRO HIDRÁULICO – (2. ETAPA – ENTREVISTA DIA 11/05 AS 9:00)**

ANGELO DA FONSECA  
ANTONIO MARCOS MARQUES  
BENEDITO MARTINS RABELO  
CARLOS HENRIQUE FONSECA DE PAULA  
FÁBIO COSTA  
LUAN DOS SANTOS DE SOUZA  
MANOEL FELÍCIO CUNHA  
PAULO CÉSAR PIRES DOS SANTOS  
THIAGO GUIMARÃES VALADÃO LAMAS

**IPTU 2017 • 2018**

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas ou no Banco do Brasil

! É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir uma nova saúde.

Seu IPTU inovando na educação.

**Parcelado 10X**

Carta

RECEBIMENTO DE IPTU  
NOME DA CARTA

Barra do Piraí

The advertisement features a green background with a large white circle containing a photograph of a woman hugging a child in a hospital hallway. A hand is shown holding a white envelope labeled 'Carta' in the foreground. Text boxes provide information about IPTU payment options and social benefits.